



Portaria 063/2023

O Diretor Presidente da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS, empossado no dia 22/10/2020 em Reunião do Conselho de Administração – RCA, tudo registrado no Processo SEI nº 202000013001540, no uso das atribuições legais que lhes conferem o artigo 22 da Lei nº 14.910 de 11 de agosto de 2004, bem como previsto no artigo 49, incisos IV, VIII, IX e X do Estatuto Social da Companhia em conjunto com o Diretor Administrativo de Regulação e Governança.

Considerando a necessidade de nomeação de Gestor do Contrato 004/2023 – que trata de Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens com a empresa Cerrado Viagens Ltda.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a Gestora do contrato de prestação de serviços no âmbito desta Companhia exercer as atribuições previstas nas Leis pertinentes, sendo a empregada pública, Sra. Amanda Lima de Oliveira Souza, CPF 032.739.251-75, lotada na Diretoria Administrativa da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás.

Art. 2º - Das obrigações da Gestora: acompanhar e instruir o certame, no que couber; fiscalizar a execução dos serviços ou recebimento dos materiais, respondendo junto aos órgãos de controle, em caso de omissão ou inexatidão da execução do objeto contratado.

Art. 3º - Para a consecução dos objetos desta Portaria, a gestora poderá requisitar qualquer empregado da Companhia para auxiliar nos trabalhos, ou, mediante justificativa, solicitar contratação de terceiros para esse assessoramento.

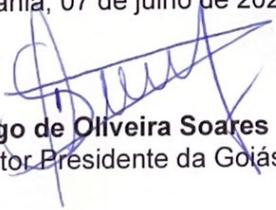
Art. 4º - As atividades da Gestora não serão remuneradas e se enquadra em prestação de serviço público relevante, não remunerado.

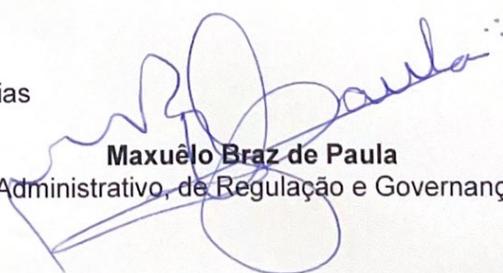
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Determino que os setores competentes adotem as providências necessárias para a efetivação da presente Portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Goiânia, 07 de julho de 2023.


Diego de Oliveira Soares
Diretor Presidente da Goiás Parcerias


Maxuêlo Braz de Paula
Diretor Administrativo, de Regulação e Governança